



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Alfredense Ausente.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,**  
Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.  
24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o  
presente Decreto Legislativo:

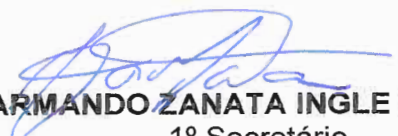
Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadã Alfredense Ausente a **ORANY  
PEDRINHA FAVATTO GARCIA** em reconhecimento aos bons e relevantes  
serviços prestados a nossa cidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de julho  
de 2023, dentro dos festejos da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo  
Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo  
Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 12 de junho de 2023.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA**  
12 / 06 / 2023  
**ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matricula: 033  
Gerente de Gestão de Documentação

